

**PORTARIA Nº 009 DE 07 DE MARÇO DE 2019
HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a conclusão do estágio probatório dos empregados públicos permanentes abaixo descritos, na categoria funcional de MOTORISTAS, a teor do Decreto 8.619 de 17 de junho de 2008:

MATRICULA	EMPREGADOS PÚBLICOS	PERÍODO
913	DIRCEU VANDERLEI MAYER	27/01/2016 a 26/01/2019
914	JOSUÉ DORVAL VIEIRA	22/02/2016 a 21/02/2019

Art. 2º - Os empregados acima foram aprovados nas avaliações especiais de desempenho e, por este ato, passam a integrar o quadro de empregados permanentes da SPI, regidos pelo regime celetista em vigor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 07 de março de 2019.



Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí